



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025, CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E LAECIO LUFT.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **LAECIO LUFT**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **LAECIO LUFT**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 230/2025, firmado entre as partes em data de 03 de julho de 2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas visando a prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos e máquinas do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira (Vigência e Prorrogação), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 03 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

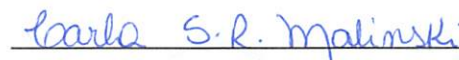
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL


LAECIO LUFT
LAECIO LUFT

Testemunhas:


DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR


CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
230/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
230/2025, PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025,
Credenciamento Nº 005/2025, CELEBRADO
ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E
LAECIO LUFT.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **LAECIO LUFT**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **LAECIO LUFT**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 230/2025, firmado entre as partes em data de 03 de julho de 2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas visando a prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos e máquinas do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira (Vigência e Prorrogação), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 03 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

LAECIO LUFT
Laecio Luft

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:569BEADB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2026. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>